



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO protocolado sob o nº 4186/25, de autoria da Mesa Diretora da CMVV, que revoga, altera e acrescenta dispositivos a Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara)

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Ajusta o §5º do art. 148, ampliando o número de oradores.

Texto atual do Projeto de Resolução:

VI - o § 5º do art. 148 passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 5º Em cada sessão Ordinária usarão da palavra apenas 04 (quatro) oradores inscritos, ou 01 (um) orador no uso da “Tribuna Livre”, conforme previsto no art. 150 deste Regimento.

Nos termos do art. 215 e seguintes do Regimento Interno, e, no uso de suas atribuições regimentais, a Vereadora vem propor a seguinte redação ao texto:

Redação proposta:

“§ 5º Em cada sessão ordinária usarão da palavra até 06 (seis) oradores inscritos, além de 01 (um) orador inscrito na Tribuna Livre.”

Vila Velha, 18 de novembro de 2025.

PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266
E-mail: gabinetepatriciaerizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Amplia debate e manifestação parlamentar, assegura pluralidade e fortalece o papel fiscalizador dos vereadores, sem comprometer a duração das sessões.

Vila Velha, 18 de novembro de 2025.

PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266
E-mail: gabinetepatriciaerizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 18/11/2025 19:31

Checksum: 43B711887621545DA113BE56471DF59223547DF4F550766958E1F62F71D6B7EA



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.